Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1053 de 9 de novembro de 1.971.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 859 de 9 de novembro de 1.971, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março / de 1.964, um crédito adicional, suplementar, até o limite de Cr$66.982,45 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta e cinco / centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.5.0.02 - Despesas de Exercícios Anteriores

04 - Encargos Diversos.....Cr$ 800,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Gabinete da Chefia do Serviço

3.0.0.0.90 - Despesas Correntes

3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.90 - Pessoal

3.1.1.1.90 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas

05 - Gratificação de NatalCr$7.557,77

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.42 - Pessoal

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas

continuação..DECRETO Nº 1053 de 9/11/71.-

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes

3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.61 - Material de Consumo

51 - Materiais de reforma de bens móveis e imóveis.....

F.P.M.....Cr$ 5.000,00

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros.....

05 - Outros Serviços .....Cr$ 1.000,00

F.P.M.....Cr$ 1.000,00

3.1.4.0.61 - Encargos Diversos

31 - Despesas miudas de / pronto pagamento.....

F.P.M.....Cr$ 1.000,00

4.0.0.0.61 - Despesas de Capital

4.1.0.0.61 - Investimentos

4.1.1.0.61 - Obras Públicas

01 - Construção de Escolas Municipais.....Cr$ 5.000,00

F.P.M.....Cr$ 3.500,00

4.1.4.0.61 - Material Permanente

03 - Utensílios de Copa e Cozinha.....Cr$ .800,00

F.P.M.....Cr$ 1.000,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.0.0.0.71 - Despesas Correntes

3.1.0.0.71 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.71 - Material de Consumo

41 - Gêneros de Alimentação

F.P.M.....Cr$ 500,00

51 - Drogas, medicmentos e materiais para cirurgia e enfermagem.....

F.P.M.....Cr$ 1.000,00

3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros

21 - Serviço clínico e de

continuação..DECRETO Nº 1053 de 9/11/71.-

31 - Transportes e carretos
F.P.M.....Cr$ 1.000,00

4.0.0.0.71 - Despesas de Capital
4.1.0.0.71 - Investimentos
4.1.4.0.71 - Material Permanente
11 - Mobiliário em geral....
F.P.M.....Cr$ 800,00
21 - Máquinas de escritório.
F.P.M.....Cr$ 1.000,00
31 - Equipamentos médicos...
F.P.M.....Cr$ 1.000,00

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Águas e Esgôtos
3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.91 - Material de Consumo
21 - Materiais de limpeza, consertos, conservação e higiêne.....
F.P.M.....Cr$ 3.000,00
31 - Outros Materiais.....
F.P.M.....Cr$ 1.000,00
4.0.0.0.91 - Despesas de Capital
4.1.0.0.91 - Investimentos
4.1.1.0.91 - Obras Públicas
21 - Ampliação da rêde de água da cidade.....
F.P.M.....Cr$ 3.000,00

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Praças, Parques e Jardins
4.0.0.0.95 - Despesas de Capital
4.1.0.0.95 - Investimentos
4.1.1.0.95 - Óbras Públicas
01 - Melhoramentos na Praça Imaculada Conceição...Cr$ 10.000,00
Soma .....Cr$ 66.982,45

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas do orçamento a

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 4.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação..DECRETO Nº 1053 de 10/11/71.-

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 9 de novembro de 1.971 (hum mil novecentos e setenta e um).-

GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário